



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 28/03/19

DANIELA BRITO
Recepcionista

ATO DA MESA Nº. 01/2019

"Dispõe sobre a redução do orçamento de 2019 da Câmara Municipal de Monte Mor"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o artigo 29-A da Constituição Federal.

RESOLVE

Artigo 1º - Reduzir a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo

01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.3.90.30.00 – 8 Material de Consumo

R\$ 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de março de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Aldelina A. Ribeiro

ALDELINA ALVES RIBEIRO

1º Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 28 de março de 2019.

Neide Garcia Fernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES

2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

REPASSE DUODÉCIMO DE JANEIRO/FEVEREIRO 2019

Mês	Valor do repasse
jan/19	R\$ 800.000,00
fev/19	R\$ 800.000,00

Total **R\$ 1.600.000,00**

REPASSE DUODÉCIMO DE MARÇO A DEZEMBRO 2019

Mês	Valor do repasse
mar/19	R\$ 750.000,00
abr/19	R\$ 750.000,00
mai/19	R\$ 750.000,00
jun/19	R\$ 750.000,00
jul/19	R\$ 750.000,00
ago/19	R\$ 750.000,00
set/19	R\$ 750.000,00
out/19	R\$ 750.000,00
nov/19	R\$ 750.000,00
dez/19	R\$ 750.000,00

Total **R\$ 7.500.000,00**

TOTAL GERAL **R\$ 9.100.000,00**

Monte Mor-SP, 28 de fevereiro de 2019



JAIR EVANGELISTA
Contador
CRC-SP 187228/O-5

DUODÉCIMO – EMENDA CONSITUCIONAL Nº 29 – A

RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA – EXERCÍCIO ANTERIOR

RECEITA APURADA – 2018.

VIGÊNCIA – EXERCÍCIO – 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

BASE DE CALCULO	
Art. 29 – A Receita Tributária	R\$ 34.913.408,91
Art. 158 (C.F.)	
ITR	R\$ 204.478,42
IPVA	R\$ 6.914.017,92
ICMS	R\$ 56.900.894,97
Art. 159 (C.F.)	
IPI	R\$ 456.944,64
FPM	R\$ 30.596.197,48
CIDE	R\$ 99.939,82
Art.153 & 5º (C.F.) (Comercialização do Ouro)	R\$ 0,00
Total	R\$ 130.085.882,16
Percentual (7%)	R\$ 9.106.011,75
Orçamento da Câmara para 2017	R\$ 9.600.000,00
Diferença à maior	-R\$ 493.988,25
Valor da solicitação	R\$ 0,00

Monte Mor, 14 de fevereiro de 2019.


JAIR EVANGELISTA
Contador
CRC-SP 187226/O-5